



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de cartuchos de toner para impressora laser, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartuchos de toner para impressora HP Laser Jet M1522n, código 36A – original.	unidade	20		
2	Cartuchos de toner para impressora HP Laser Jet Pro MFP M428fdw, código 58A - original.	unidade	05		
3	Cartuchos de toner para impressora Laser Brother DCP-L5652DN, código TN-3472 - original.	unidade	15		

2. MODALIDADE

Dispensa de Licitação

3. JUSTIFICATIVA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

A contratação é necessária para o fornecimento de cartuchos de toner, a serem utilizados nas impressoras a laser, dos setores administrativos e gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra.

4. PRAZO DE ENTREGA

Em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Não será permitida, no ato da entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação do responsável pelo recebimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Serra Negra

Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar" –
Praça Sesquicentenário
Caixa postal 161 – CEP 13930-000 – Serra Negra – SP – Fone (19) 3942-9800
e-mail: secretaria@ cmserranegra.sp.gov.br

6. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Carlos Alberto Faria Batista ou Caroline Mozachi.

7. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

8 FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação do documento fiscal relativo ao produto.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão por conta da contratada o frete, bem como todos os demais encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e tributários.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega previsto acima, bem como, garantir a integridade do produto, até o local de entrega, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

Atender na íntegra as especificações de cada item.

Durante o prazo de garantia deverá ser substituído, sem ônus para a Câmara Municipal, o item que apresentar qualquer inconsistência, defeito ou avaria.

Serra Negra, 26 de abril de 2024.

VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra